



**MEDIDAS DE
VALORIZAÇÃO DO
SISTEMA EDUCATIVO
PORTUGUÊS E DOS SEUS
PROFISSIONAIS**


**Valorizar os
Trabalhadores
Não Docentes**

NOS TEMPOS DIFÍCEIS NÓS DIZEMOS PRESENTE

**FUNCIONÁRIOS
DE
ESCOLA
TAMBÉM EDUCAM**

The logo features the text 'FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA TAMBÉM EDUCAM' in a bold, black, sans-serif font. To the right of the text is a stylized red ladybug with black spots and antennae.

FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA TAMBÉM EDUCAM



ZONA NORTE

STAAE-ZN – Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares da Educação da Zona Norte

Rua da Constituição, nº 814, 5º Sala 28 - Porto



ZONA CENTRO

STAAE-ZC – Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro

Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 53 - Cave Escritório 3 - Coimbra



SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

STAAESul-RA – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação Sul e Regiões Autónomas

R. Pinheiro Chagas, nº 17 – 4º dtº - Lisboa



© **Federação Nacional da Educação**

Rua Pereira Reis, 399 | 4200-448 Porto - PT

Tel. +351 225 073 880 | E-mail. secretariado@fne.pt

Independentemente do processo de descentralização em curso ter vindo colocar na mão dos Municípios o seu recrutamento e a sua gestão, o que continua a ter a total discordância da FNE, o Governo deveria assumir a responsabilidade de definir regras gerais de recrutamento, nomeadamente, quanto ao perfil de trabalhador, a sua formação e até especialização no domínio das relações interpessoais e conhecimentos mínimos na área da psicologia da infância e da adolescência.

1 - CARREIRAS PRÓPRIAS COM DEFINIÇÃO DE CONTEÚDOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS

A FNE defende que os trabalhadores não docentes devem ter carreiras específicas associando-lhes os respetivos conteúdos funcionais, perfis de competência e referenciais de formação, bem como as respetivas condições de trabalho.

Torna-se imperioso:

- ✓ Definir e publicar os conteúdos funcionais específicos relativos ao pessoal não docente das escolas;
- ✓ Determinar os mapas de pessoal das escolas não agrupadas e dos agrupamentos de escolas, relativamente aos técnicos superiores em quantidade e variedade específica de acordo com as respetivas necessidades, nomeadamente, entre outros: Juristas, Psicólogos, Enfermeiros, Assistentes Sociais, Educadores Sociais e Técnicos de Intervenção Educativa;
- ✓ Definir e determinar os mapas de pessoal não docente a afetar às diferentes carreiras e categorias, de acordo com as características dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas;
- ✓ Definir os mecanismos específicos de mobilidade interna no âmbito das escolas;
- ✓ Respeitar a aplicação da legislação da avaliação de desempenho e respeito pelos prazos e tramitação por parte dos dirigentes das escolas e respetivos órgãos;
- ✓ Rever o SIADAP;
- ✓ Dar a possibilidade ao trabalhador não docente que complete 60 anos de idade, de optar por um tempo de trabalho de 4 dias ou 30 horas por semana;
- ✓ Definir um conjunto de tarefas mais leves, em termos de esforço físico, para os trabalhadores não docentes a partir dos 60 anos de idade;
- ✓ Disponibilizar obrigatoriamente a todos os trabalhadores não docentes uma consulta anual de medicina no trabalho;
- ✓ Proceder à revisão da respetiva tabela remuneratória.

2 - FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS NÃO DOCENTES É IMPRESCINDÍVEL

Os trabalhadores não docentes têm, genericamente, funções complexas de grande responsabilidade e particularmente no que diz respeito ao acompanhamento e enquadramento dos alunos.

Assim, uma escola de qualidade exige o investimento na formação dos trabalhadores não docentes, a qual deve passar a integrar questões relativas ao stress, ao assédio e à violência no trabalho, higiene e segurança no trabalho, gestão de conflitos, trabalho em equipa, toxicodependência, minorias étnicas e necessidades especiais, e ser concretizada em horário laboral.

Para este efeito, torna-se necessário elaborar os referenciais de formação, quer inicial quer contínua dos Trabalhadores Não Docentes, em estreita articulação com os conteúdos funcionais a serem definidos, sem prejuízo de serem prosseguidas as ações consideradas essenciais para a melhoria da qualidade das funções exercidas.

8 de setembro de 2020